



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 219/2024/GAB/MC

Carmo do Paranaíba, 09 de outubro de 2024.

A Excelentíssima Senhora

Maira Bethania Braz de Queiroz

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.

Senhora Presidente,

Venho, respeitosamente, utilizando das prerrogativas e competências a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresentar a esta respeitável Câmara Municipal, uma cópia das seguintes Leis Sancionadas:

- LEI MUNICIPAL Nº 2.908 de 01 de outubro de 2024- Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, a Associação Comunitária do Bairro Paranaíba.
- LEI MUNICIPAL Nº 2.909 de 01 de outubro de 2024- Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.529 de julho de 2019 e dá outras providências.

Reitero os votos de estima e apreço.

**CESAR CAETANO DE
ALMEIDA**

FILHO:91067898620

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito de Carmo do Paranaíba – MG

Assinado de forma digital por

CESAR CAETANO DE ALMEIDA

FILHO:91067898620

Dados: 2024.10.09 15:57:30 -03'00'

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>2778</u>	DATA <u>09/10/24</u>
HORA <u>16:08</u>	ASSUNTO <u>leis municipais</u>
RESPONSÁVEL <u>Quiane Almeida</u>	